

# População Residente

## Estimativas para o TCU

### Notas Técnicas

---

## Origem dos dados

São aqui apresentadas estimativas anuais de população dos municípios brasileiros, com data de referência para 1º de julho, para cálculo das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e para áreas propostas para constituição de novos municípios e distritos, bem como dos municípios já existentes que alterem seus limites, em atendimento a dispositivos legais.

Estas estimativas atendem a dispositivos legais, conforme consta na [Nota Metodológica das Estimativas de 2015](#):

“A partir de 1992, o IBGE passa a publicar no Diário Oficial da União (DOU) as estimativas das populações dos municípios e estados, em cumprimento ao artigo 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para os fins previstos no inciso VI do artigo 1º da Lei nº 8.443. Em 2013 foi publicada a Lei complementar nº 143, de 17 de julho de 2013, que altera o artigo 102 da lei nº 8443, estabelecendo que entidade competente do poder executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, a relação das populações dos municípios, e até 31 de dezembro, a relação das populações dos Estados e do Distrito Federal.”

Os dados foram obtidos na área de *download* do IBGE, em [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao), conforme a seguinte tabela:

Ano	Resolução IBGE	Publicação no D.O.U.	Observações
2016	Nº 4, de 29/08/2016, com retificação em 12 e 13/09/2016	30/08/2016, com retificação em 09/09/2016.	São as seguintes as notas publicadas juntamente com as estimativas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Diferença de 769 pessoas entre os Estados do Piauí e Ceará com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2013, para o ano de 2016, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.</li><li>• Diferença de 436 pessoas entre os Estados de Alagoas e Pernambuco com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2013, para o ano de 2016, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.</li><li>• População em decorrência de decisão judicial para o município de Jacareacanga - PA. A população estimada para o município em 1º de julho de 2016 é de 8.852 habitantes. Considerando a população por decisão judicial, a população total do Estado do Pará não corresponderá à soma dos municípios.</li><li>• Populações dos municípios de Piritiba (BA), Tapiramutá (BA), Morro do Chapéu (BA), Urbano Santos (MA), Barreirinhas (MA) e</li></ul>

Ano	Resolução IBGE	Publicação no D.O.U.	Observações
			<p>Santa Quitéria do Maranhão (MA) retificadas em 02/09/2016, em virtude da correção do processamento de alteração de limite territorial dos municípios.</p> <p>As populações dos estados publicadas pelo IBGE poderão não corresponder à soma dos seus municípios, caso haja decisão judicial. No entanto, nas estimativas aqui apresentadas, as populações dos estados são sempre obtidas pela soma da população dos seus municípios, o que explica eventuais divergências.</p>
2015	Nº 4, de 26/08/2015, com retificação em 12/07/2016	28/08/2015.	<p>São as seguintes as notas publicadas juntamente com as estimativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diferença de 766 pessoas entre os Estados do Piauí e Ceará com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2013, para o ano de 2015, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.</li> <li>• Diferença de 430 pessoas entre os Estados de Alagoas e Pernambuco com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2013, para o ano de 2015, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.</li> <li>• População em decorrência de decisão judicial para o município de Jacareacanga (PA). A população estimada para o município em 2015 é de 9.677 habitantes.</li> <li>• População decorrente de decisão judicial para os municípios de Euclides da Cunha (BA) e Quijingue (BA), publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de abril de 2016. As populações estimadas em 2015 são de 60.666 e 28.655 habitantes, respectivamente.</li> <li>• População decorrente de decisão judicial para o município de Presidente Jânio Quadros (BA), publicada no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2016. A população estimada em 2015 é de 13.178 habitantes.</li> <li>• As populações dos estados publicadas pelo IBGE poderão não corresponder à soma dos seus municípios, caso haja decisão judicial. No entanto, nas estimativas aqui apresentadas, as populações dos estados são sempre obtidas pela soma da população dos seus municípios, o que explica eventuais divergências.</li> </ul>
2014	Nº 2, de 26/08/2014, com retificação em 28/10/2014.	28/08/2014, com retificação em 30/10/2014.	<p>São as seguintes as notas publicadas juntamente com as estimativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diferença de 762 pessoas entre os Estados do Piauí e Ceará com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2013, para o ano de 2014, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.</li> <li>• Diferença de 425 pessoas entre os Estados de Alagoas e Pernambuco com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2013, para o ano de 2014, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.</li> <li>• População em decorrência de decisão judicial para o município de Jacareacanga - PA. A população estimada para o município em 2014 é de 10.531 habitantes. Considerando a população por decisão judicial, a população total do Estado do Pará não corresponderá à soma dos municípios.</li> </ul> <p>A retificação publicada em 30/10/2014 altera a população dos municípios de Tenente Laurentino Cruz e Santana do Matos, no Piauí, Jussiape e Rio das Contas, na Bahia, e Grajaú e Itaipava do Grajaú, no Maranhão, em todos os casos por alteração nos limites municipais.</p>

Ano	Resolução IBGE	Publicação no D.O.U.	Observações
2013	Nº 10, de 28/08/2013 (revisão em 31/10/2013).	29/08/2013 (revisão em 31/10/2013)	<p>A população do município de Jacareacanga (PA) - 41.0487, no Pará, é decorrente de decisão judicial. Isto provocou que os totais de habitantes divulgados pelo IBGE para o Pará (7.969.655), para a Região Norte (16.983.485) e para o Brasil (201.032.714) diverjam dos aqui apresentados, que correspondem à soma da população dos municípios constituintes, obtendo-se o resultado de 7.999.730, 17.013.560 e 201.062.789, respectivamente.</p> <p>As populações estimadas incorporam as alterações de limites territoriais municipais ocorridas entre 01/05/2012 e 30/04/2013, decorrentes de nova legislação alterando os descritores de limites municipais (145 municípios) e de ajustes cartográficos comunicados oficialmente ao IBGE pelos órgãos estaduais (21 municípios).</p>
2012	Nº 7, de 30/08/2012	31/08/2012 (revisão em 31/12/2012)	<p>As populações dos municípios de Brasil Novo e Jacareacanga, no Pará, são decorrentes de decisão judicial. Isto provocou que os totais de habitantes divulgados pelo IBGE para o Pará (7.792.561), para a Região Norte (16.318.163) e para o Brasil (193.946.886) diverjam dos aqui apresentados, que correspondem à soma da população dos municípios constituintes, obtendo-se o resultado de 7.822.205, 16.347.807 e 193.976.530, respectivamente.</p> <p>Para 2012, consta população para os municípios de Mojuí dos Campos (PI), Balneário Rincão (SC), Pescaria Brava (SC), Pinto Bandeira (RS) e Paraíso das Águas (MS), que foram instalados a partir de 2013. Os municípios de Santarém (PA), Laguna (SC), Içara (SC), Bento Gonçalves (RS), Água Clara (MS), Chapadão do Sul (MS) e Costa Rica (MS), dos quais os municípios citados foram desmembrados, são apresentados sem a população alocada aos novos municípios.</p>
2011	Nº 6, de 30/08/2011 (revisão em 09/11/2011)	31/08/2011	<p>Na revisão de 09/11/2011, consta a seguinte nota:</p> <p>"A população do Brasil difere em 2.791 pessoas (192.379.287 pessoas) em relação àquela divulgada no D.O.U em 31/08/2011 (192.376.496 pessoas) em decorrência do critério de arredondamento para números inteiros, a ser adotado a partir deste ano. Para maiores detalhes ver: <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatística/estimativa2011/default.shtm">www.ibge.gov.br/home/estatística/estimativa2011/default.shtm</a>.</p>
2010	Nº 6, de 03/11/2010	04/11/2010	<p>A decisão normativa nº 109 do Tribunal de Contas da União, de 29/11/2010, publicada no D.O.U. de 30/11/2010, que aprova, para o exercício de 2011, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), utiliza os primeiros resultados do Censo 2010, divulgados pelo <b>IBGE</b> em 29/11/2010.</p>
2009	Nº 7, de 11/08/2009	14/08/2009	<p>O contingente populacional estimado para o município de Uruará (PA) consta como 59.881, em decorrência de decisão judicial. Pela Contagem da População 2007 do IBGE são 33.782 habitantes.</p>
2008	Nº 8, de 27/08/2008	29/08/2008	<p>Consta população para o município de Nazária (PI), que foi instalado a partir de 2009. O município de Teresina (PI), do qual o município citado foi desmembrado, é apresentado sem a população alocada ao novo município.</p>
2007	Nº 5, de 28/08/2007	31/08/2007	<p>Foram utilizados os seguintes critérios:</p>
		05/10/2007	<p>1. Os dados provenientes da Contagem da População de 2007, em</p>

Ano	Resolução IBGE	Publicação no D.O.U.	Observações
	Nº 7, de 04/10/2007 (Republicação)		<p>5.435 municípios, com data de referência em 1º de abril de 2007, dos quais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5.414 municípios, cuja população residente, em 1º de julho de 2005, era de até 170.000 habitantes;</li> <li>De mais 21 municípios, cuja população residente, em 1º de julho de 2005, era superior a 170.000 habitantes. Estes municípios também foram recenseados porque, em 14 Estados (AC, AL, AM, AP, MA, MT, MS, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO), faltariam apenas um ou dois municípios para a totalização geral da população, por meio da Contagem da População de 2007.</li> </ol> <p>2. Dados da estimativa da população de 2007, incluindo o Distrito Federal, onde não houve Contagem da População em 2007, que constam da Relação da População com a marca (*), já incorporando os resultados da Contagem da População dos 5.435 municípios recenseados e compatibilizados com a análise da dinâmica demográfica de todos os Estados.</p> <p>Os dados apresentados são os resultados da população enviada para o TCU em 14/11/2007, conforme o sítio do IBGE.</p> <p>O contingente populacional estimado para o município de Uruará, Pará, consta como 59.881 em 2007 e 2009, em decorrência de decisão judicial. Pela Contagem da População 2007 do IBGE são 33.782 habitantes.</p>
2006	Nº 2, de 28/08/2006	31/08/2006	Sem observações
2005	Nº 5, de 30/08/2005	31/08/2005	Sem observações
2004	Nº 7, de 23/08/2004	30/08/2004, com retificação em 16/09/2004	<p>O contingente populacional estimado para o município de Caraíbas (BA) foi reduzido em 5.006 habitantes, devido ao processo de sindicância que apurou sobreenumeração ocorrida quando da realização do Censo Demográfico de 2000.</p> <p>Consta população para os municípios de Aroeiras do Itaim (PI), Figueirão (MS), Ipiranga do Norte (MT) e Itanhangá (MT), que foram instalados a partir de 2005. Os municípios de Picos (PI), Camapuã (MS), Costa Rica (MS) e Tapurah (MT), dos quais os municípios citados foram desmembrados, são apresentados sem a população alocada aos novos municípios.</p>
2003	Nº 2, de 25/08/2003	30/08/2003	O contingente populacional estimado para o município de Caraíbas (BA) foi reduzido em 5.006 habitantes, devido ao processo de sindicância que apurou sobreenumeração ocorrida quando da realização do Censo Demográfico de 2000.
2002	Nº 4, de 21/08/2002	30/08/2002	Sem observações
2001	Nº 7, de 15/08/2001	29/08/2001	Consta população para o município de Pinto Bandeira (RS), que, por força da decisão judicial proferida na ADI no 2.381, foi reincorporado ao município de Bento Gonçalves (RS).
2000	Nº 9, de 08/08/2000	29/08/2000	Não correspondem ao resultado do Censo, por serem anteriores ao mesmo.
1999	N/D	N/D	Sem observações
1998	N/D	N/D	Sem observações
1997	N/D	N/D	Sem observações

Ano	Resolução IBGE	Publicação no D.O.U.	Observações
1996	-	-	Não publicadas (Contagem Populacional)
1995	N/D	N/D	Sem observações
1994	N/D	N/D	Sem observações
1992	N/D	N/D	Estimativas realizadas segundo as situações político-administrativas vigentes em 1º de julho dos respectivos anos de referência. Para o ano de 1992 foram incluídas as estimativas dos 483 municípios instalados em 1º de janeiro de 1993

## Descrição das variáveis disponíveis para tabulação

Estão disponibilizadas as seguintes informações das estimativas:

### População estimada

População residente estimada em 1º de julho do ano de referência.

### Local

Local (região, unidade da federação, município, capital, região de saúde (CIR), macrorregião de saúde, divisão administrativa estadual, microrregião IBGE, região metropolitana – RIDE, território da cidadania, mesorregião PNDR, Amazônia Legal, semiárido, faixa de fronteira, zona de fronteira, município de extrema pobreza) de residência.

## Outras formas de obtenção de informações

Maiores detalhes sobre informações sobre a população residente podem ser obtidos na *home-page* do [IBGE](#).

Os arquivos com os dados de população podem ser obtidos na área de [Serviços/Transferências de Arquivos](#), do sítio do Datasus, assim como os arquivos com definições e conversão para tabulação pelo TabWin.

## Formas de contato com o DATASUS

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Informática do SUS

Coordenação Geral de Disseminação de Informações em Saúde

Rua México, 128, 8º andar

CEP 20.031-142 - Castelo

Rio de Janeiro - RJ

Pela página do DATASUS, através do [Fale conosco](#).

---